Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 437/91 Proc.

AUTOR: Walter Augusto Soares

ASSUNTO: Desapropriação do terreno e balança da firma J.Alves Verissimo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a desapropriação do terreno localizado na esquina das Ruas Humberto Polizio e Senador Rodolfo Miranda, -- nesta cidade, onde se acha instalada uma balança para caminhões, tudo de propriedade da firma J.ALVES VERÍSSIMO, - eis que a aludida firma esta de ha muito desativada nesta cidade, e tal balança será de grande utilidade principalmente para os agricultores pompeenses.

Sala das sessões, 05 de agosto de 1991

Walter Augusto Soares

- vereador -

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.517
05 / 08 / 91
Diretor da Secretaria

Proj. 533/91